

**DECRETO LEGISLATIVO N° 6, DE 18 DE JUNHO DE 2019.**

**INSTITUI PONTO FACULTATIVO NOS  
SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO DO  
MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
SALTO DO JACUÍ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:**

Art. 1º É decretado ponto Facultativo nas atividades do Poder Legislativo de Salto do Jacuí, no dia 21 de junho de 2019 (sexta-feira), em razão das comemorações de Corpus Christi.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALTO  
DO JACUÍ-RS, EM 18 DE JUNHO DE 2019.

**GILMAR LOPES DE SOUZA**

Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 18/06/2019.